



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO Nº <u>30389/2024</u> | |
| Recebido em: | <u>20/03/24</u> |
| Horário: | <u>15:41</u> horas |
| Rubrica: | <u>[Signature]</u> |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2024


**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR EDUARDO SEIBEL.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador ROAN ROGER GOMES MARQUES, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

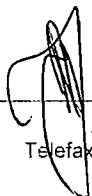
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor EDUARDO SEIBEL.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB



ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

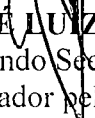




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

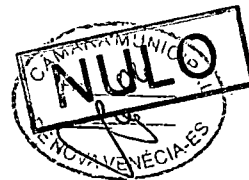



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Eduardo Seibel.

O homenageado foi indicação do vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB).

10 anos de efetivo serviço no 2º BPM (Nova Venécia); 8 anos de efetivo serviço no município de Nova Venécia;

Trabalhei em diversas modalidades de escala no município, a citar: ronda ordinária, ronda interativa, patrulha rural, patrulha comercial, bike patrulha, patrulha comunidade e setor administrativo.

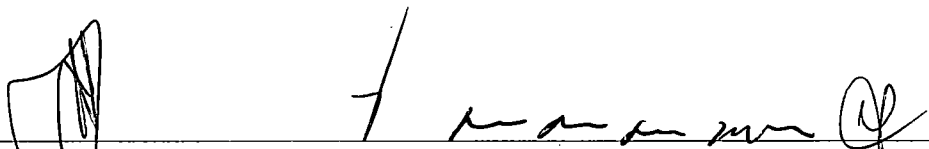
Já eleito destaque operacional e administrativo da unidade 2º BPM; nenhuma punição Administrativa e/ou Criminal na carreira; diversos elogios de caráter operacional e administrativo publicados em ficha funcional.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT